



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Ijuí, 13 de Maio de 2019.

Memorando: 0150/2019

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Para: SETOR DE LEIS

Assunto: **CONVENIO DE PARCERIA COM O MUSEU ANT. DIRETOR PESTANA**

Prezado Coordenador

Estamos encaminhando a documentação referente ao CONVENIO DE PARCERIA COM O MUSEU ANTROPOLOGICO DIRETOR PESTANA Mantido pela FIDENE - MUNICIPIO DE IJUI Lei 6.536/2017.

Para a consecução do objeto o Município de IJUI, repassara a importância de R\$120.000,00(cento e vinte mil), em 04 parcelas após a aprovação do projeto.

O prazo do convenio denominado CONVENIO DE PARCEIRA COM O MUSEU ANTROPOLOGICO DIRETOR PESTANA -FIDENE, firmando na Lei 6.536/2017, o qual vigorará a partir da aprovação do convenio pelo prazo de ano de vigência.

ATENCIOSAMENTE


Sergio Augusto Aenhe Corrêa
Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

De acordo:

Valdir Heck
Prefeito
CPF 007.918.060-49


Rodrigo Eidt Ferreira
Assessor Administrativo
Gabinete Prefeito

Recebido 16/5/19